



Assembleia Municipal do Seixal

# **EDITAL**

## **N.º 29/2023**

### **Alfredo José Monteiro da Costa** **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do artigo 28.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os termos do n.º1 do artigo 19º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a 6.ª Sessão Extraordinária de 2023 da Assembleia Municipal, para o próximo dia 14 de novembro de 2023, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45.

Nos termos do nº2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 15 de novembro de 2023, pelas 20h00, no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**III.1.** Ata nº 06/2023 – 3ª Sessão Ordinária, de 21 de junho de 2023. Aprovação.

**III.2.** Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.

**III.3.** Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar. Suspensão temporária do artigo 4.º – Pagamento de refeições escolares nas escolas públicas da área do Município do Seixal. Medidas extraordinárias. Aprovação.



## Assembleia Municipal do Seixal

**III.4.** 1ª alteração ao Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores (PPRQF)– aprovação de Relatório de Ponderação do período de Discussão Pública e sujeitar a alteração do PPRQF à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do RJIGT. Aprovação.

**III.5.** Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação de minuta.

**III.6.** Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora. Aprovação de minuta.

**III.7.** Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Corroios. Aprovação de minuta.

**III.8.** Suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área da UOPG 60 - Quinta Carlos Costa, e o estabelecimento das respetivas Medidas Preventivas, na sequência do parecer prévio da CCDR-LVT referido no ponto B) da Deliberação n.º 218/2023, de 21 de julho. Aprovação.

**III.9.** Suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área correspondente ao revogado Plano de Pormenor de Vale de Chicharos e o estabelecimento das respetivas Medidas Preventivas, na sequência do parecer prévio da CCDR-LVT referido no ponto B) da Deliberação n.º 219/2023, de 21 de julho. Aprovação.

**III.10.** Criação do Gabinete do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento e respetivas competências, Gabinete de 3.º Grau – Unidade orgânica flexível, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, bem como aprovação da alteração ao Organograma e alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais. Aprovação.

**III.11.** Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de carácter eventual do Município do Seixal após consulta pública, terminada no dia 2 de junho de 2023. Aprovação de minuta definitiva.

**III.12.** Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Aprovação.

**III.13.** Lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do artigo 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Aprovação.

**III.14.** Definição da participação percentual no IRS, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Aprovação.



## Assembleia Municipal do Seixal

**III.15.** Fixação do Percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024. Aprovação.

**III.16.** Delegação contratual de competências próprias do Município do Seixal para a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aditamento ao Contrato Interadministrativo. Aprovação de minuta.

**III.17.** Delegação contratual de competências próprias do Município do Seixal para a Freguesia de Amora. Aditamento ao Contrato Interadministrativo. Aprovação de minuta.

**III.18.** Delegação contratual de competências próprias do Município do Seixal para a Freguesia de Corroios. Aditamento ao Contrato Interadministrativo. Aprovação de minuta.

**III.19.** Minuta de Ata. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*